



Guarapari, 11 de março de 2021.

De: Plenário

Para: Comissão de Redação e Justiça

Referência:

Processo nº 766/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2021

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO E DA COMUNICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ÀS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES COM PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

PROPOSIÇÃO BAIXADA ÀS COMISSÕES NA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021

Próxima Fase: Para Emissão de Parecer

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

